



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 083/21

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votorantim, com base no Artigo 56-A e Inciso VIII do Artigo 105 do Regimento Interno, e, tendo em vista a vigência do Ato nº 17, de 24 de novembro de 2020, que expirou em 05 de abril de 2021, e, o período em que as Sessões Ordinárias foram suspensas, por conta da Pandemia da COVID-19, REQUER a autorização do Soberano Plenário, para prorrogar por mais 06 (seis) meses (de forma retroativa), a partir de 06 de abril p.p. até 05 de outubro de 2021, a alteração temporária do horário regimental das Sessões Ordinárias, de forma que, sejam realizadas às terças-feiras, das 9h às 12h.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO o estabelecido no Regimento Interno, assim como, contemplando a contenção de gastos ocorrida nos últimos anos na Câmara Municipal, a Mesa Diretora, por meio desse Requerimento, pretende prorrogar, por mais 06 (seis) meses a vigência do Ato nº 17, de 24 de novembro de 2020, que alterou temporariamente as sessões ordinárias dessa Casa de Leis, para as terças-feiras, das 9h às 12h;

CONSIDERANDO que, o presente Requerimento de prorrogação encontra-se respaldado pelo §4º, do artigo 56-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Votorantim, que explana o seguinte:

“Art. 56-A Em casos de medidas de contenção de gastos ou outros motivos de força maior devidamente justificados, a Mesa Diretora poderá propor através de Requerimento sujeito à deliberação do Plenário, alterações temporárias nos dias e horários das Reuniões Ordinárias a que se referem os Artigos 55 e 56 deste Regimento Interno.

(...)

§ 4º A Mesa poderá propor a prorrogação do prazo estabelecido no Ato, desde que apresente um novo Requerimento, em conformidade com o caput deste artigo e os parágrafos seguintes.”

CONSIDERANDO também, que a realização das Sessões Ordinárias, na forma mencionada gera economia para os cofres públicos, tendo em vista a contenção de despesas com pagamento de horas extras e energia elétrica, dentre outros.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de abril de 2021.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário